



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
Presidência**

PORTARIA N° 010, 02 de Janeiro de 2024

Remaneja empregada comissionada e a designa para o exercício de Emprego em Comissão cumulativo.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando o inciso XXXI e XXXIV do art. 85 do Regimento Interno e o disposto na Norma Interna de Cargos de Livre Provisamento, aprovada pela DIR/DF 040/2007 e suas respectivas atualizações; e

Considerando as necessidades administrativas do Crea-DF;

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar a empregada **Clarissa Adami D’ Angiolella**, matrícula n° 405, lotada na Controladoria – CTD/GAB, para a Gerência de Fiscalização – GFI da Superintendência de Fiscalização e Técnica - SFT.

Art. 2º Designar a empregada **Clarissa Adami D’ Angiolella**, matrícula n° 405, ocupante do Emprego em Comissão Assessor Técnico – EC- 03 para exercer, cumulativamente, a função de Gerente da Gerencia de Fiscalização da Superintendência de Fiscalização e Técnica - SFT .

Art.3º Atribuir a empregada designada, nos termos do item anterior, a remuneração correspondente ao EC-03.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 02 de janeiro de 2024.

Engenheira Adriana Resende Avelar de Oliveira
Presidente



Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, , em 02/01/2024, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)